



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2023

Razão Social:		
CNPJ N.º		
Endereço:		
E - mail:		
Cidade:	Estado:	
Telefone/Fax:		
Pessoa para contato:		
REPRESENTANTE/LICITAÇÃO:	RG:	CPF:

Recebemos através da solicitação feita pelo e-mail:
licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Salto do Céu - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações por meio do Fax (065) 3233-1200 e/ou 3233-1211 ou e-mail:
licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Salto do Céu- MT, ____ de _____ de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -
Portaria nº 020/2021



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Dia:	28/02/2023
Hora	09h00min
Local:	Sala de Licitações
Endereço:	Rua Carlos Laet nº 11 Bairro Cachoeira, Salto do Céu - MT
Informações:	Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br Não havendo expediente na Prefeitura e/ou no Departamento de Licitação, na data acima estabelecida, a sessão se realizará no primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local. IMPORTANTE: todos os interessados em participar deste pregão deverão tomar as providências para a prevenção do COVID-19, suas variantes e demais vírus.
Processo:	Nº 021/2023

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através do Prefeito Municipal, Senhor MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Pregoeira Senhora MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA nomeada pela Portaria nº 020 de 04 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme o **Decreto Municipal Nº 018/2020, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro - Empresa, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 015/2009, Decreto Municipal Nº 018/2020, e legislação correlata aplicando-se subsidiariamente, no que couber, à Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital e seus anexos e com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.**

IMPORTANTE:

- Início de esclarecimentos sobre o certame:

Data: 28/02/2023

Hora: das 08h00min as 08h30min

- Início de credenciamento:

Data: 28/02/2023

Hora: das 08h30 min as 09h00min

Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.

- Início da Disputa de Preços:

Maria Inês Pereira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

28/02/2023 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.

• Amplitudes de lances:

Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução dos lances, referente aos preços unitários.

• Formalização de Consultas:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação. Pelo telefone: (65) 3233-1211/1200 ou pelo E-mail: licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

• Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Mato Grosso.

• Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:

**Fone: (65) 3233-1211/1200
(dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br.**

• Prazos e formas para apresentação das proposta:

A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:

- ✓ **Por E-MAIL, no prazo de até 02 (dois) dias;**
- ✓ **No original, no prazo de até 3 (três) dias.**

• Prazos para apresentação autenticação de documentos pela Comissão permanente de Licitação:

Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.	OBJETO DO PREGÃO
3.	CREDENCIAMENTO
4.	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5.	CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
6.	CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
7.	OUTRAS COMPROVAÇÕES
8.	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO
9.	DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.	DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO
11.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
12.	DA FORMA DE PAGAMENTO
13.	DA CONTRATAÇÃO
14.	DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIPLEMENTO
15.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.	DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

Mrs. Silva



• Integram o presente Edital:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	Modelo de Declaração da Licitante de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F. (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO IV	Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo Da Habilitação (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO V	MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO VI	Ficha Cadastral (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO VII	Modelo de Proposta de Preços (Apresentar dentro do envelope I de Proposta)
ANEXO VIII	FÓRMULA - BALANÇO PATRIMONIAL (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO X	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO XI	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ENTREGA DO PRODUTO (objeto desta licitação)
ANEXO XII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – DESTINA-SE ESTA LICITAÇÃO a “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2 – As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 – Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.2 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.2.1 – O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, auxílio da equipe de apoio, em especial, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar o processo licitatório;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
- III. Conduzir a sessão pública Presencial;
- IV. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V. Dirigir a etapa de lances;
- VI. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- VII. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

Maria



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

- IX. Indicar o vencedor do certame;
- X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XII. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto do presente Pregão é a “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

2.2 – O objeto constante deste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, salvo em justificativas cabíveis, correndo por conta da Contratada as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato.

2.3 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

OBS: As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o setor de licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br estando a disposição dos interessados o Programa mediador, para formalização de procedimento em cd ou pen drive, visando gerar programa do processo de licitação, em atendimento as normas de controle interno da administração.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei n. 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto n. 3.555/2000).

3.2 – A documentação de credenciamento poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de em cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, caso exista.

3.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes I e II os seguintes documentos:

3.3.1 – Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial e suas alterações/consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.3.1.1 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa representem conjuntamente a empresa, deverá ambos firmar o credenciamento para o representante da empresa, sendo que a falta de assinatura de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.3.2 – Tratando-se de representação por procurador, a procuração deve ser formalizada por instrumento público ou particular com firma reconhecida, na forma do artigo 654, §2º da lei 10406/2002 (Código Civil vigente) discriminando poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame. Poderá ser usado, alternativamente, o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo V ao Edital, acompanhados do correspondente documento indicados no subitem 6.2.3, que comprove os poderes do mandante para a outorga, mantendo-se a obrigatoriedade de que seja formalizada com reconhecimento de firma.

3.3.3 – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo II ao Edital, na forma do inciso VII do artigo 4º da lei 10520/2002;

M. S. A.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

- 3.3.4 – Ficha cadastral devidamente preenchida de acordo com o anexo VI.
- 3.4 – Em se tratando de Microempresas (ME) ou empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias das previsões da Lei Complementar n. 123/2006, além dos documentos descritos nos itens 3.3.1 a 3.3.3, devem apresentar:
- 3.4.1 – DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo IX ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.
- 3.4.2 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, conforme Modelo Anexo X.
- 3.4.3 – COMPROVANTE DE OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.
- 3.4.4 – QUANDO NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006.
- 3.5 – O descumprimento dos itens anteriores significa renúncia expressa e consciente do licitante desobrigando a Pregoeira de implementação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presente certame.
- 3.6 – A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.
- 3.7 – O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.8 – A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais, ficando registrado o preço constante na proposta escrita.
- 3.9 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.10 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.
- 3.11 – Os casos omissos, serão resolvidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 4.1 – Os documentos de credenciamento especificados no item 3 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.
- 4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

4.2.1 - Envelope nº 01 - Da Proposta

DA: (Nome da Empresa) – Fone: _____
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

SESSÃO PÚBLICA ÀS: __:00 HORAS DO DIA: __/__/2023
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

4.2.2 – Envelope nº 02 - Da Habilitação

DA: (Nome da Empresa) – Fone: _____
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT

Mesias



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

SESSÃO PÚBLICA ÀS: ____:00mm HORAS DO DIA: ____/____/2023
ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

4.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

4.4 – Quando a empresa não tiver papel timbrado poderá utilizar papel ofício, substituindo o timbre por carimbo da mesma.

4.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio de conformidade com o estabelecido neste edital.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) – Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;
- b) – Número do processo e número deste Pregão;
- c) – Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços em conformidade com as especificações do termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- d) – Preço unitário e total por item, bem como o preço global do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: encargos trabalhistas, previdenciários e tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços, objeto da presente licitação.
- e) – Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002.
- f) – Forma de Pagamento.
- g) – Forma de Reajuste.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

6.1.1 – Será exigida dos licitantes a seguinte documentação:

- a) Relativa à habilitação jurídica;
- b) Relativa à regularidade fiscal;
- c) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);
- d) Declaração da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; (ANEXO IV).

6.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1 – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios / proprietário da empresa;

6.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.4 – Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da respectiva ata da última eleição;

Mesias



- 6.2.5 – Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 6.2.6 – Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3 – REGULARIDADE FISCAL

- 6.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.3.2 – Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS), específica para participar de licitação;
- 6.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da licitante;
- 6.3.4 – Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.3.5 – Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.3.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 6.3.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuitamente e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 6.3.8 – Certidão Negativa de Débito de competência da **Procuradoria Geral do Estado** do respectivo domicílio tributário; (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).
- 6.3.9 – Cópia do Alvará de Licença, Funcionamento e Localização.
- 6.3.10 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por cópia reprográfica devidamente autenticada em Cartório, por membro da Comissão de Pregão ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 6.3.11 – Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.
- 6.3.11.1 – No caso de qualquer fato ocorrido que impediu a (as) empresa (as) de autenticar um ou outro documento, este poderá ser autenticado na hora do certame.
- 6.3.12 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3.13 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar dos documentos elencados nos subitens 6.3.2 à 6.3.8 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 6.3.14 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será (ão) assegurado(s) à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária (s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarado(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 6.3.15 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem.
- 6.3.16 – Implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebrar (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.
- 6.3.17 – Não serão aceitos pela Comissão de Licitação quaisquer documentos ou os envelopes “A” e “B”, antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.

MPC/CEU



6.3.18 – Todas as certidões de regularidade fiscal e documentos de habilitação descritos acima, bem como as declarações e anexos, deverão também ser copiadas em arquivo PDF na menor resolução e entregues a Pregoeira em meio digital (CD, Pendrive, etc) para fins de atendimento ao Lei aut/2014 do sistema APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 – Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O referido balanço deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade.

6.4.2 – A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente ser formulada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificada e mediante o preenchimento do Anexo IX onde deverá comprovar:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1,00$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

6.4.3 – Todos os quocientes referidos na alínea anterior deverão ser atendidos pelos licitantes, caso contrário o licitante será considerado inabilitado;

6.4.4 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa, no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias da data da abertura da sessão de análise de credenciamento, proposta e habilitação. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

6.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 – Autorização de funcionamento da Empresa (AFE) junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

6.5.1.1 – Caso a AFE esteja vencida, apresentar o documento vencido junto com o respectivo protocolo de renovação da ANVISA e a respectiva Guia de Recolhimento bancário;

6.5.2 – Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia vigente;

6.5.3 – Alvará Sanitário, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com o objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação;

6.5.4 – Certificado de Registro do(s) Produto(s) ou Certificados de isenção correspondente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme os itens que assim o exigir, indicado no registro apresentado o item o que corresponder ao material ofertado. Tal documento deverá ser apresentado em original ou cópia legível autenticada. **(deverá ser apresentado o certificado juntamente com a proposta)**

6.5.5 – Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do Fabricante, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA **(deverá ser apresentado o certificado juntamente com a proposta)**;

6.5.6 – Declaração da empresa de disponibilidade para entrega do produto, objeto desta Licitação (ANEXO XI).

Mesias



6.5.7 – Declaração de que os documentos acima referidos são presumidamente verdadeiros em sua forma e conteúdo. Caso a equipe técnica de pregão constate indícios de fraude oferecerá denúncia junto ao Ministério Público Estadual, relatando o incidente licitatório.

6.5.8 – Nos casos omissos, a Comissão Permanente de Licitação considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

7 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.1 – Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) – atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz) – modelo de uso facultativo – Anexo III do Edital.

b) – Declaração da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; (ANEXO IV);

7.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) – seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

M. P. Silva



Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	
FLS: _____	
RUBRICA: _____	

8.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) – substituição e apresentação de documentos ou

b) – verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.12.1 – A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.2.1 do item VII deste edital, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Salto do Céu (se houver).

8.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 – Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – A adjudicação será feita considerando o preço por item da proposta da licitante vencedora.

10 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS ITENS, OBJETO DA LICITAÇÃO

Marcia



10.1 – A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/entrega do objeto do Certame/Ata de Registro de Preços.

10.2 – Serão recusados todos e quaisquer itens que não atenda a legislação em vigor.

10.3 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade licitada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, a critério da administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, de conformidade com o disposto no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

11 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – Expedida a Ordem de Fornecimento o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas neste edital e seus anexos.

11.2 – As notas fiscais/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade da Prefeitura.

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos itens, contados a partir da homologação do processo e apresentação da nota fiscal.

12.2 – As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05(cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

12.3 – O valor contratado poderá ser alterado para mais ou para menos, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 § 1º da lei nº 8.666/93.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – A contratação decorrente desta licitação, será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta, constitui anexo do presente ato convocatório.

13.1.1 – Se por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer junto à PREFEITURA para assinar o termo de contrato.

13.3 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.1.1 deste item XIII, ou se recusara assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

13.3.1 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.3.2 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no diário oficial dos Municípios e Afixação em Mural.

13.3.3 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.9 a 8.15, do item 8; e 9.1, 9.2 e 9.6 do item 9, deste Edital.

Mesida



13.4 – A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, a consenso das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIPLEMENTO

14.1 – A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multa sem prejuízo das sanções legais, Art.86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) – Advertência
- b) – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05(cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, se for o caso.
- c) – Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto sobre o valor dos serviços.
- d) – 10% (dês por cento) sobre o valor dos serviços, em caso de : atraso na entrega superior a 5(cinco) dias, desistência na entrega dos serviços.
- e) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2 – O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.

14.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

- a) – advertência
- b) – multa
- c) – suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15 – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, para o exercício de 2023/2024, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013–Manutenção Encargos ESF–Estratégia Saúde da Família

68 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500

69 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600

70 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.621

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Mesias



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

Projeto Atividade: 2066–Manutenção e Encargos com MAC
114 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
115 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2020 – Manutenção Encargos ESF– Farmácia Básica
117 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
118 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600
119 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.621

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.
- 16.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 16.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 16.4 – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no quadro de avisos oficial desta Prefeitura Municipal de Salto do Céu e outros meios de comunicações oficiais.
- 16.5 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes serão devolvidos ao representante legal da empresa ou procurador no término da reunião ou a devolução poderá ser feita via correio, caso não ocorra a retirada no dia da licitação.
- 16.6 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 16.6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil.
- 16.6.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.
- 16.8 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rio Branco do Estado de Mato Grosso.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2023.


MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
- Pregoeira Oficial -
Portaria nº 020/2021



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA
ESPECIFICAÇÕES

LICITAÇÃO / MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGIME DE EXECUÇÃO	MENOR PREÇO/ITEM

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT.

LOCALIZAÇÃO:

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu - MT
FONE: (65) 3233-1211/1200

1 – OBJETO:

1.1 – “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

2 – IDENTIFICAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

2.1 – Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de **Pregão Presencial nº 011/2023** para o exercício de 2023/2024, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, alocado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2013**–Manutenção Encargos ESF–Estratégia Saúde da Família
68 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
69 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600
70 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.621

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2066**–Manutenção e Encargos com MAC
114 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
115 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2020** – Manutenção Encargos ESF-- Farmácia Básica
117 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
118 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600
119 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.621

PAH



Bem como já ratificado pela Contadora Sra. VERA LÚCIA ALVES SILVA da disponibilidade do recurso financeiro e dotações necessárias para a o custeio desta despesa, autorizo a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão na forma presencial que em todos os casos será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em especial e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE DESPESAS:

3.1 – “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	100	UNIDADE	53173-1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1, 5 cm DE LARGURA)X(1,5MM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
2	300	FRASCO	341704-2	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
3	80000	UNIDADE	170606-3	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
4	20000	UNIDADE	309735-8	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
5	20000	COMPRIMIDO	306534-0	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
6	30	UNIDADE	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
7	600	UNIDADES	192015	ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA.
8	12	LITRO	33618-1	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE
9	50	CAIXA	273719-1	AGUA PARA INJECAO - BIDEUTILADA SISTEMA FECHADO CONFORME RDC 29 (17/04/07),FRASCO DE 10 ML,INJETAVEL,ACONDICIONADA EM CAIXA.

CPK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

10	10000	UNIDADES	199834-0	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 25 X 8,0 CM.
11	10000	CAIXAS	199835-8	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 40 X 12,0 CM.
12	100	CAIXA	53548-6	AGULHA HIPODERMICA REUSAVEL - HASTE EM ACO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM ACO INOX COM 25X7, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
13	200	UNIDADE	17142-5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
14	100	CAIXA	147789-7	AGULHA PARA PUNCAO DESCARTAVEL - EM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, ATOXICA, HASTE PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE CALIBRE 13X4,5, PAREDE FINA,BISEL TRIFACETADO,ISENTO DE REBARBAS,, SEMI-IMPLANTAVEL, ESTERIL,DESCARTAVEL, EMBALADO EM OBEDECENDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L8078/90,PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96- MINISTERIO DA SAUDE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A INDIVIDUAL,TRANSPARENTE
15	500	UNIDADE	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
16	3.000	UNIDADE	172787-7	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.
17	500	UNIDADE	413617-9	ALCOOL ETILICO A 70% - 70%,EM ALMOTOLIA PLASTICA (500ML),EM GEL,ANTE-SEPTICO
18	100	UNIDADE	104650-0	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA Prensado em QUADRADOS, COM (05 cmLARG. X 05CM COMP.)APROX., EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
19	10	CAIXAS	309746-3	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/600
20	10	CAIXAS	324021-5	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
21	500	FRASCO	320064-7	AMBROXOL 100 ML ADULTO 30 MG/5ML
22	300	FRASCO	328253-8	AMBROXOL 100ML INFANTIL 15MG/5ML

RM



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

23	500	UNIDADE	10750-6	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA PARENTERAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA
24	700	UNIDADE	284703-5	AMINOFILINA - 24MG/ML,INJETAVEL,AMPOLA DE 10 ML,IV,CX COM 100 AMPOLAS CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES
25	5000	COMPRIMID O	309750-1	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
26	50	CAIXAS	328228-7	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/30
27	30	CAIXAS	306721-1	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
28	30.000	COMPRIMID O	306723-8	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
29	20160	COMPRIMID O	306733-5	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
30	500	UNIDADE	157905-3	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL
31	5004	UNIDADE	199910-9	AMOXILINA+ACIDO CLAVULANICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE AMOXILINA 500MG+ACIDO CLAVULANICO 125MG (SOB A FORMA DE, CLAVULONATO DE POTASSIO)FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
32	500	UNIDADE	306739-4	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
33	15120	UNIDADE	306741-6	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
34	100	FRASCO	309787-0	AMPICILINA 250 MG SUSP 60 ML
35	500	UNIDADE	5666-9	ANESTESICO - LOCAL SEM VASOCONSTRICTOR, XYLOCAINA, COM SOL. 2% DE LIDOCAINA, EMBALADO EM FRASCO DE 20 ML
36	200	UNIDADES	0008823	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GEL 30GR
37	160	AMPOLAS	306856-0	ANESTÉSICO NEOCAINA PESADA 0,5% C/40X4ML
38	10000	COMPRIMID O	309741-2	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
39	10000	COMPRIMID O	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA

FX



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
40	50	UNIDADE	238390-0	ANTI-SEPTICO - POVIDINI, COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPI), TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML
41	200	DUZIA	13580-1	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO C/13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15 CM X 4,5M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, BOA ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
42	200	PACOTE	233150-0	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056
43	200	UN	191795-1	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.C/12
44	15	CAIXAS	309740-4	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
45	15	CAIXAS	309739-0	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
46	15	CAIXAS	306753-0	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
47	500	AMP	306812-9	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
48	10.000	UNIDADE	00038891	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA GRAMATURA DE 30 OU 40 BRANCO
49	10000	UNIDADE	149640-9	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 G,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
50	500	FRASCO	324075-4	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL
51	500	UNIDADE	10789-1	BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 8,4%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10 ML,CONTENDO DADOS DE IDENTIF.,LOTE E VAL.POR AMPOLA., VIA INTRAVENOSA
52	10000	COMPRIMIDO	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL
53	30	FRASCO	0007500	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML
54	12	PACOTE	178099-9	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO (45 X 50)CM, 35G, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDROFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 M.S., APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 M.S.
55	15000	COMPRIMIDO	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL
56	12000	COMPRIMIDO	310882-1	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL
57	300	UNIDADES	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL
58	20000	CAIXA	10815-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
59	10.000	COMPRIMIDO	3371298	CARBAMAZEPINA 400MG CPR
60	1000	UNIDADE	153710-5	CATETER DESCARTAVEL - EM POLIETILENO, ATOXICO E FLEXIVEL, USO UNICO, NUMERO 22, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
61	1000	UNIDADE	73523-0	CATETER DESCARTAVEL - EM TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, USO PARA OXIGENIO NASAL, 18, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90
62	500	UNIDADE	20427-7	CATETER DESCARTAVEL -EM TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, USO ,DESCARTAVEL,PARA OXIGENIO, 14, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90
63	2000	UNIDADE	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
64	200	UNIDADES	00013131	CEFALEXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG/ 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO

PA



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
65	20000	COMPRIMIDOS	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
66	1.000	UNIDADE	266270-01	CEFALOTINA SODICA - CEFALOTINA 1 G SEM DILUENTE 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.LOTE E VAL.POR FRASCO.,,VIA PARENTERAL,,AMPOLA
67	1.000	UNIDADES	306909-5	CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
68	1.300	UNIDADES	281708-0	CEFTRIAXONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA,VIA INTRAVENOSA
69	1.000	UNIDADES	307610-5	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
70	1000	UNIDADES	307610-5	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
71	20000	COMPRIMIDO	314100-4	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
72	4.000	UNIDADES	262356-0	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INJETAVEL
73	6000	COMPRIMIDO	342366-2	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
74	6000	COMPRIMIDO	310711-6	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
75	6000	UNIDADES	197270-7	CIPROFLOXACINO - 500MG/COMP., COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, ORAL
76	200	UNIDADE	21604-6	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90
77	9600	COMPRIMIDOS	306988-5	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

PK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

78	200	UNIDADE	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
79	300	AMPOLA	306990-7	CLORANFENICOL 1000MG C/100 FRASCO AMPOLA
80	600	AMPOLA	0002234	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML C/200
81	200	AMP	307007-7	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
82	60	FRASCO	63367-4	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO
83	30	CAIXA	10892-8	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
84	10	CAIXA	10891-0	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL
85	25	CAIXA	315884-5	CLORPROMAZINA 25 MG C/200 CPR C1
86	50	UNIDADES	0008223	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
87	100	CAIXA	172019-8	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIDADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO MENBRANA,CAMARA DE PASTEUR,FILTRO DE AR HIDROFOBO,CORDAO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CM DE COMP.DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM,PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.
88	10	UN	155311-9	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - INFANTIL - FEMININO, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77
89	2.000	UNIDADES	257951-0	COMPLEXO VITAMINICO - VITOSIM, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, E VITAMINAS DO COMPLEXO B, FRASCO COM 100 ml.AMPOLA
90	500	UNIDADES	307037-9	DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
91	5000	UNIDADE	48046-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL
92	400	UNIDADES	154800-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM

APK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				2%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 10G., VIA TOPICA
93	1.500	UNIDADE	287909-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 2,5ML,VIA INJETÁVEL
94	12	CAIXA	327677-5	DEXAMETASONA 2,0 MG C/50 AMPOLAS 1ML
95	300	FRASCOO	389456-8	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML XAROPE 100ML
96	40000	UNIDADE	10343-8	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
97	500	AMPOLA	287917-4	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA,VIA IM/IV
98	10000	COMPRIMID O	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
99	200	UNIDADE	147307-7	DICLOFENACO SODICO - 15MG/ML, SOLUCAO, FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL
100	3.000	UNIDADE	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.
101	10000	COMPRIMID O	307062-0	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
102	15000	COMPRIMID O	307117-0	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
103	500	AMPOLA	0008360	DIMENIDRINATO + PIRIUDOXINA C/50 AMPOLAS X 1 ML
104	5200	UNIDADE	316171-4	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
105	150	UNIDADE	169053-1	DIMETICONA - FRASCO COM 10ML/75MG, GOTAS, EM FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL.
106	5.000	UNIDADES	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
107	30000	UNIDADE	287779-1	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS, ORAL
108	3000	UNIDADE	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
109	10	CAIXA	194274-3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO,

PK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST, RO NO MS. C/100
110	20	UNIDADE	192613-6	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALE REG.NO MS C/100
111	15	CAIXA	305393-8	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23,PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO,INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO,EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE,REGISTRO NO MS/ANVISA C/100
112	10	CAIXA	192615-2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALE REG.NO MS C/100
113	10	CAIXA	192616-0	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA,SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO,COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL,TUBO TRA, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALE REG.NO MS C/100
114	300	AMP	287919-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML,VIA PARENTERAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAONUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA.
115	1000	AMPOLA	316392-2	DRAMIM B6 DL INTRAVENOSO C/100 AMP 10 ML
116	50	UNIDADE	258123-0	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.
117	3000	COMPRIMID	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

		O		ADMINISTRACAO ORAL
118	5000	COMPRIMID O	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
119	5000	UNIDADE	141567-0	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - FOTOSSENSIVEL, EM PVC ATOXICO, COR AMBAR, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL,COM PINCA ROLETE E INJETOR LATERAL, COM LATEX CICATRIZANTE, MACROGOTAS, ,, COM ,, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERIL,, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO EM VIGENCIA.
120	500	UNIDADES	21878-2	ERGOMETRINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL
121	3.500	UNIDADES	316391-1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
122	5000	UNIDADE	413708-6	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
123	20	CAIXA	200424-0	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL.
124	15	UNIDADE	186249-9	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO
125	20	UNIDADE	116682-4	ESFIGMOMANOMETRO - DE PULSO DIGITAL, FIXACAO MANUAL, COM BRACADEIRA (S) C/BRACADEIRA ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM RESOLUCAO DE 1,0MMHG, COM PERA SEM PERA, COM MANGUITO (S) SEM MANGUITO, EM BRACADEIRA (S) COM BRACADEIRA EM VELCRO
126	06	UNIDADE	136753-6	ESFIGMOMANOMETRO - ELETRONICO, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM RESOLUCAO DE 01MMHG, COM PERA EM TYGOR,COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, COM MANGUITO (S) EM LATEX, EM BRACADEIRA (S) EM NYLON, COM FEIXO EM METAL
127	100	UNIDADE	192988-7	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE,,



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTR
128	20	PACOTE	229757-4	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE. C/100
129	600	UNIDADE	267282-0	ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS P.
130	600	UNIDADE	267282-0	ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS M.
131	600	UNIDADE	267282-0	ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS G.
132	12000	COMPRIMIDO	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
133	10000	COMPRIMIDO	314078-4	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
134	08	UNIDADE	201137-9	ESTETOSCOPIO - DUPLO, AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL, TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL PRETA OU CINZA, COM OLIVAS AURICULAS FLEXIVEIS E REMOVIVEIS (01 PAR), CAMPANULA DUPLA (ADULTO E INFANTIL)
135	50	UNIDADES	368709-0	ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 50 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
136	600	UNIDADES	307213-4	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
137	20000	UNIDADE	0007258	FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG
138	3000	UNIDADE	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
139	50	CAIXA	388121	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

140	20000	COMPRIMIDOS	151974-3	FENOBARBITAL SODICO - 100MG, COMPRIMIDO, ORAL.
141	200	UNIDADES	0007177	FENOBARBITAL SODICO - A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL.
142	500	AMPOLA	0007251	FENTANILA 0,05 MG/ML C/50 AMP 2 ML A1
143	10	CAIXA	168481-7	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO N.1, COM AGULHA, AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIR. CORTANTE, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.
144	10	CAIXA	408999-5	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0,COM AGULHA CILINDRICA,1/2 CIRCULO,AGULHA: 4,0CM,APRESENTACAO EM ENVELOPE,ROTUL N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA
145	12	CAIXA	288929-3	FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE
146	12	CAIXA	288930-7	FIO DE SUTURA MONONYLON - 4-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE
147	12	CAIXA	262066-9	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 40MM,(CUTICULAR)
148	100	UNIDADE	200077-6	FITA ADESIVA COMUM - COR BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CRESPADO, MEDINDO 3 M(16 MMX50 MM) BOA ADERENCIA,, RESISTENTE A ESTERILIZACAO PELO CALOR UMIDO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFI, CACAO ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE.
149	100	UNIDADE	200078-4	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA,, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
150	50	UNIDADE	262459-1	FITA MICROPORE - MEDINDO (100 MM X 10), COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS
151	200	UNIDADE	224699-6	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA APARELHO ESPECIFICO. COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL,, EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 TIRAS.
152	500	AMPOLA	316636-8	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 10 MG/ML C/25X 1ML10 MG/ML
153	5.000	CAP	319964-9	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
154	15000	COMPRIMIDO	320180-5	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
155	2.000	AMP	153235-9	FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ml, PARENTERAL
156	20000	UNIDADES	149337-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,

Handwritten signature or initials.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
157	200	CAIXA	275119-4	GASE - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL, EM TECIDO 100 % ALGODAO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM (QUADRADO), PARA ASSEPSIA, E CURATIVOS, MEDINDO APROX. 15CMX30CM QUANDO ABERTA, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROX. 7,5X7,5CM QUANDO DOBRADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
158	500	UNIDADE	163863-7	GENTAMICINA, SULFATO - 20 MG/IM/IV, INJETAVEL, AMPOLA DE 4 ML, VIA PARENTERAL
159	500	UNIDADE	163864-5	GENTAMICINA, SULFATO - 80 MG /IM/IV, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, VIA PARENTERAL
160	500	UNIDADE	316818-2	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
161	20000	COMPRIMIDO	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
162	1000	UNIDADE	11050-7	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA
163	1000	UNIDADE	10897-9	GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 500ML, VIA INTRAVENOSA
164	20	UNIDADE	193705-7	GLICOSIMETRO - PORTATIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTORREFLECTANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA 3 VOLTS
165	600	UNIDADES	0007253	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.
166	3000	COMPRIMIDO	318167-7	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
167	10000	COMPRIMIDO	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
168	500	AMPOLA	11034-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL
169	100	AMPOLA	0002239	HALOPERIDOL DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA INTRAMUSCULAR.
170	500	AMPOLA	308102-8	HEPARINA SÓDICA 5000UI SUBCUTANEA 25AMP X 0,25 ML
171	5000	UNIDADE	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				ADMINISTRACAO ORAL
172	5000	UNIDADE	316658-9	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
173	1.200	UNIDADE	11024-8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL
174	1200	UNIDADE	11024-8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL
175	500	FRASCO	0002441	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 6% SUSPENSÃO 100 ML
176	3000	COMPRIMID O	350340-2	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
177	10000	UNIDADE	320162-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
178	200	FRASCO	338659-7	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 20 ML
179	200	FRASCO	316766-6	IBUPROFENO 50 M G/ML 30 ML
180	200	UNIDADE	154410-1	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO + BOLSA DE SORO FISIOLOGICO (100 ML) A 9,0%, PARENTERAL
181	100	UNIDADE	199816-1	IODETO DE POTASSIO -FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL.
182	100	UNIDADE	11016-7	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, VIA INALATORIA
183	1500	COMPRIMID O	329247-9	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL
184	10	CAIXA	21473-6	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.
185	10	CAIXA	167853-1	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.
186	15	CAIXA	157006-4	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE
187	600	UNIDADE	272620-3	LENCOL HOSPITALAR - NA COR BRANCA, SEM ELASTICO NAS BORDAS, MEDINDO NO MÍNIMO 220 CM DE COMPRIMENTO E 150 CM DE LARGURA.

DPX



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				GRAMATURA 114G/M, COM 5 SERIGRAFIAS DA LOGOMARCA DO HOSPITAL, SENDO UMA EM CADA PONTA DO LENÇOL NO TOTAL DE 04(QUATRO) E 01 (UMA) NO CENTRO DO LENÇOL, AS SERIGRAFIAS NA COR AZUL MARINHO, COMPOSIÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, MANTENDO TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA.
188	30	CAIXAS	338923-5	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/30
189	1000	CAIXA	38807-4	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/21
190	22500	COMPRIMID O	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL
191	80	UNIDADES	418526-9	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS, TAMANHO G, LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL.
192	100	UNIDADE	418525-0	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS,, TAMANHO M, LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL
193	50	UNIDADE	396672-0	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR, EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA
194	100	UNIDADE	229021-9	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.
195	100	UNIDADE	235794-1	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR
196	200	UNIDADE	375544-4	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, EM LATEX, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL
197	200	UNIDADE	237835-3	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

				PO LUBRIFICANTE,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO,APRESENTACAO EM PAR
198	80	CAIXA	267150-6	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO E PALMA ANTIDERRAPENTE, ISENTA DE PULVERIZACAO, COM FLOCOS INTERNOS, NO PP/XP. NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. E LAUDO ANAL. LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR 13392
199	80	CAIXA	433731-0	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, FORMATO ANATOMICO, SEM TALCO, TAMANHO: " P,COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.
200	20.000	UNIDADE	404015-5	MACACAO DE SEGURANÇ A EM PLASTICO TAMANHO G
201	2000	UNIDADE	271699-2	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR Nº 95, RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRAVEL,COM FILTRO MECANICO DE NAO TECIDO,NORMA NBR 13698 DA ABNT (PARA UTILIZACAO EM SERVICOS DE VERIFICACAO DE OBITOS)
202	300	UNIDADE	224963-4	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL
203	50	UNIDADE	188693-2	MASCARA PARA NEBULIZACAO - EM TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO, BORRACHA SILICONIZADA
204	30	UNIDADE	167828-0	MASCARA PARA NEBULIZACAO - TAMANHO INFANTIL, FABRICADA EM BORRACHA SILICONIZADA.
205	15000	COMPRIMIDO	318356-4	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
206	300	FRASCO	48683-3	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5ML (2%), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA ORAL
207	50	UNIDADE	253585-8	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ml, VIA INTRAMUSCULAR
208	30	FRASCO	308826-0	MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
209	20000	UNIDADE	18351-2	METFORMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL

Handwritten signature or initials.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

210	6000	COMPRIMID O	316749-6	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
211	6000	COMPRIMID O	316765-8	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
212	12000	COMPRIMID O	316765-8	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
213	3.000	UNIDADE	11093-0	METOCLOPRAMIDA - 10 MG/2ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES
214	5000	COMPRIMID O	316788-7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
215	100	UNIDADES	316789-5	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
216	30000	UNIDADE	153321-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM UNIDADE, VIA ORAL
217	300	UNIDADE	236813-7	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4%, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 50 ml, VIA ORAL
218	400	BISNAGA	281737-3	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ 5G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO TUBO COM 50G + APLICADOR VIA VAGINAL,VIA VAGINAL
219	500	AMPOLA	308537-6	MIDAZOLAM 15MG C/100 AMPOLAS 3ML
220	02	UNIDADE	428281-7	MOP - TIPO LIMPEZA UMIDA E SECA, EM VINIL COM CANTOS ARREDONDADOS,CONTENDO CARRINHO (88X30X55)CM, BALDE: (52X38X 49)CM,CABO DE ALUMINIO MEDINDO 150CM,PLACA,PA E REFIS E SISTEMA DE FIXACAO DOS SACOS DE LIXO
221	500	UNIDADE	316918-9	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL
222	600	BISNAGA	287754-6	NEOMICINA + BACITRACINA - NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250UI G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA, VIA TOPICA
223	500	UNIDADES	308555-4	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.

PH



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

224	3000	UNIDADE	261744-7	NIFEDIPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG (RETARD), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL
225	30000	UNIDADE	318295-9	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
226	200	BISNAGA 60 GRAMA	169060-4	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60G, VIA TOPICA.
227	50	UNIDADE	00053861	OLÉO HIDRATANTE 200 ML
228	20000	UNIDADE	154282-6	OMEPRAZOL - 20 MG, CAPSULA, VIA ORAL
229	30	CAIXAS	320135-0	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
230	02	UNIDADE	178495-1	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE P/VISOR SOBRESSALENTE, COM VISOR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL, COM LAMPADA HALOGENA, COM CABO CABO EM ACO INOX P/ (02) PILHAS MEDIAS COMUM, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 05 ESPECULOS, C/ENCAIXE DE METAL CROMADO REUTILIZAVEL E EM DIFERENTES CALIBRES, COM EMBALAGEM ADEQUADA AO EQUIPAMENTO.
231	500	UNIDADE	308873-1	OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
232	300	AMP	319697-6	OXITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
233	200	UNIDADE	160703-0	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 23 X 27 CM, IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, BRANCO, FARDO COM 1.000 FOLHAS
234	25000	COMPRIMIDO	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
235	200	UNIDADE	62629-5	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTAGOTAS, VIA ORAL
236	10.000	COMPRIMIDO	319708-5	PARACETAMOL 750MG CPR
237	15	CAIXA	69149-6	PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
238	600	UNIDADE	181093-6	PENICILINA G BENZATINA - 600000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, PARENTERAL
239	600	UNIDADE	164968-0	PENICILINA G BENZATINA - DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA +

PA



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR
240	500	AMPOLA	319826-0	PETIDINA 50 MG/ML C/25 AMPOLAS 2 ML A1
241	3000	COMPRIMID O	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
242	25000	UNIDADE	48700-7	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
243	5000	AMPOLA	00024885	PROMETAZINA 50 MG C/100 AMPOLAS 2ML
244	8000	UNIDADE	14379-0	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA, VIA ORAL
245	20000	COMPRIMID O	319844-8	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
246	15	UNIDADES	15825-9	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-SPRAY, VIA TOPICA
247	30	UNIDADE	415220-4	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX 100MTS
248	50	UNIDADE	0000654	ROLO P/AUTOCLAVE 100MMX100MT
249	50	UNIDADE	0000659	ROLO P/AUTOCLAVE 200MMX100MT
250	200	UNIDADE	261776-5	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100ML,VIA ORAL
251	600	UNIDADE	311188-1	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, COM ELASTICO PARA SUSTENTACAO, SOBRE O SAPATO, TAMANHO UNICO
252	10.000	UNIDADES	0008992	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.
253	10000	UNIDADE	13197-0	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 1 EM 1 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

254	10000	UNIDADE	181886-4	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML C/ AGULHA 25X7, SEM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA.
255	10000	UNIDADE	168921-5	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, SEM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.
256	10000	UNIDADE	85496-4	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA, PARA APLICACAO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS 13X4,5
257	1000	CAIXAS	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
258	1000	CAIXAS	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
259	3.000	UNIDADE	00010594	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%,100 ml, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.
260	3.500	UNIDADES	00010595	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO
261	4.000	UNIDADES	000732-7	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML.
262	2500	UNIDADES	00010599	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.
263	500	UNIDADES	0008092	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20%
264	1.500	UNIDADE	258034-9	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, AMPOLA, EMBALAGEM COM 500 ml.
265	1.000	UNIDADES	0007324	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER ,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 MI
266	100	UNIDADE	16361-9	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM BORRACHA, UTILIZADA PARA LAVAGEM UTERINA, COLETA DE EMBRIO, BALAO DE 30 ML, DE NUMERO 14
267	100	UNIDADE	2959-9	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA LAVAGEM UTERINA, COLETA DE EMBRIO, BALAO DE 30 ML, DE NUMERO 18
268	100	UNIDADE	16727-4	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 5CC, DE NUMERO 16
269	100	UNIDADE	156622-9	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
270	10	CAIXA	167689-0	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
271	10	CAIXA	167690-3	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
272	10	CAIXA	167691-1	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
273	100	UNIDADE	156616-4	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
274	20	UNIDADE	156618-0	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
275	10	UNIDADE	156620-2	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
276	10	CAIXA	226668-7	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE
277	1.000	UNIDADES	00010597	SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.
278	30	UNIDADE	230144-0	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1%, FORMA FARMACEUTICA CREME TOPICO, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE 50 G, VIA TOPICA
279	200	FRASCOS	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
280	30	CAIXAS	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
281	1000	UNIDADES	0009776	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				ml, VIA INTRAVENOSA.
282	100	FRASCO	320676	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
283	20000	COMPRIMIDO	320044-2	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
284	100	UNIDADE	0007285	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 13,5 MG DE FERRO ELEMENTAR/ML), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS, VIA ORAL.
285	1.000	UNIDADES	308618-6	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
286	20	UNIDADE	188342-9	TERMOMETRO - COM DIGITAL PARA USO CLINICO, VISOR AMPLO PARA FACILITAR A LEITURA, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADA EM 35 GRAUS A 44 GRAUS, PRECISAO DE 0,1 GRAUS CENTIGRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.
287	300	UNIDADE	225970-2	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, COM RESISTENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77.C/100
288	25	UNIDADE	172933-0	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM BORRACHA NATURAL, CILINDRICO OCO C/02 ORIFICIOS INTERNOS NA EXTENSAO, COM UM CUFF EM CADA BIFURCACAO SUPERIOR, DOIS BALOES, INFERIOR BISELADA C/02 ORIFICIOS E 01 VALVULA,, 4,5, SIM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DEC.LEI 79094/77 RESPEITANDO O DEC.LEI 79094/77 ART.31 DA LEI 8078/90.
289	25	UNIADADE	198621-0	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 MM (DIAMETRO INTERNO)COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM - PVC TERMOSENSIVEL,REFORCADO COM ESPIRALDE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL,BALAO, PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,LINHA RADIOPACA,DESCARTAVEL E ESTERIL, EM OXIDO DE ETILENO.
290	25	UNIDADE	390526-8	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,

Handwritten signature or initials.



				BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.
291	25	UNIDADE	390528-4	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.
292	25	UNIDADE	384256	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, 8,5, ARAMADO, FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR
293	500	AMP	11119-8	VANCOMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA
294	12	UNIDADE	93963-3	VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
295	3.000	UNIDADE	261818-4	VITAMINAS C - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA COM 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL

3.1 – A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/entrega do objeto do Certame/Ata de Registro de Preços.

3.2 – Serão recusados todos e quaisquer itens que não atenda a legislação em vigor.

3.3 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade licitada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, a critério da administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, de conformidade com o disposto no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

4 – JUSTIFICATIVA:

Conforme o art. 3º, I, da lei 10.520, depois de avaliar a necessidade da aquisição dos produtos/ itens, em atendimento a solicitação feita pela secretaria deste município, e opinar pela abertura do Certame Modalidade **Pregão Presencial**, pois o **Registro de Preços** apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, venho através deste, justificar a abertura do mesmo. Levando em conta que a modalidade permite flexibilidade na Concorrência, logo em respeito aos princípios da economicidade e uma maior participação de fornecedores e já havendo uma pesquisa de mercado com valor estimado da aquisição pelo Departamento de Compras; e considerando à necessidade da aquisição de Medicamentos e Instrumentos para a manutenção do Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu - MT, para que os mesmos venham funcionar sem causar prejuízo e/ou danos para a população, e que sem os quais fica impossibilitado de se ter um atendimento de qualidade. Assim, eu Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº 013/2013, justifico a presente aquisição e investimento.

5 – DETALHAMENTO TÉCNICO:

Handwritten signature



- 5.1 – A Contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial;
- 5.2 – A aquisição dos itens deve ocorrer de acordo com a especificação contida no item 4.
- 5.3 – Os valores a serem praticados deverão estar igual ou inferior aos valores deste termo de referência;
- 5.4 – Que esta Contratação atenda as exigências legais;
- 5.5 – Que o investimento atenda todos os detalhamentos técnicos deste T.R.;

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 – O pagamento será efetuado de acordo com a aquisição dos itens, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação do processo e apresentação da nota fiscal.
- 6.2 – **A Modalidade de Licitação:** Deve ser de **Pregão na forma Presencial** conforme determina a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e em especial demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

7 – REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

- 7.1 – Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Prestação de Serviços que preencherem as condições de credenciamento e outros requisitos a serem apresentados no Edital de Convocação.

8 – DO VALOR DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

- 8.1 – O valor dos itens será de conformidade com o preço praticado no mercado e de maior vantajosidade para a administração municipal sendo igual ou inferior apresentado no valor estimado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- 8.2 – O objeto do presente Pregão é a “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

- 8.3 – Conforme prevê o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento/valor estimado desta licitação será sigiloso. De acordo com a Mestre em Direito Administrativo e Administração Pública, Renila Lacerda Bragagnoli que assim diz: O instituto do **orçamento sigiloso** tem, via de regra, a função de mitigar a assimetria de informações entre o mercado privado e a Administração Pública, sendo também uma forma de combater os cartéis e os conluís entre as licitantes.

ITEM	QUANT	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	100	UNIDADE	53173-1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1, 5 cm DE LARGURA)X(1,5MM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
2	300	FRASCO	341704-2	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
3	80000	UNIDADE	170606-3	ACIDO ACETILSALICILICO -



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
4	20000	UNIDADE	309735-8	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
5	20000	COMPRIMIDO	306534-0	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
6	30	UNIDADE	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
7	600	UNIDADES	192015	ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA.
8	12	LITRO	33618-1	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE
9	50	CAIXA	273719-1	AGUA PARA INJECAO - BIDEUTILADA SISTEMA FECHADO CONFORME RDC 29 (17/04/07),FRASCO DE 10 ML,INJETAVEL,ACONDICIONADA EM CAIXA.
10	10000	UNIDADES	199834-0	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 25 X 8,0 CM.
11	10000	CAIXAS	199835-8	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 40 X 12,0 CM.
12	100	CAIXA	53548-6	AGULHA HIPODERMICA REUSAVEL - HASTE EM ACO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM ACO INOX COM 25X7, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
13	200	UNIDADE	17142-5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
14	100	CAIXA	147789-7	AGULHA PARA PUNCAO DESCARTAVEL - EM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, ATOXICA, HASTE PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE CALIBRE 13X4,5, PAREDE FINA,BISEL TRIFACETADO,ISENTO DE REBARBAS,, SEMI-IMPLANTAVEL, ESTERIL,DESCARTAVEL, EMBALADO EM OBEDECENDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L8078/90,PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96- MINISTERIO DA SAUDE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A INDIVIDUAL,TRANSPARENTE
15	500	UNIDADE	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
16	3.000	UNIDADE	172787-7	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.
17	500	UNIDADE	413617-9	ALCOOL ETILICO A 70% - 70%,EM ALMOTOLIA PLASTICA (500ML),EM GEL,ANTE-SEPTICO
18	100	UNIDADE	104650-0	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA Prensado em quadrados, com (05 cmLARG. X 05CM COMP.)APROX., EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
19	10	CAIXAS	309746-3	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/600
20	10	CAIXAS	324021-5	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
21	500	FRASCO	320064-7	AMBROXOL 100 ML ADULTO 30 MG/5ML
22	300	FRASCO	328253-8	AMBROXOL 100ML INFANTIL 15MG/5ML
23	500	UNIDADE	10750-6	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA PARENTERAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA
24	700	UNIDADE	284703-5	AMINOFILINA - 24MG/ML,INJETAVEL,AMPOLA DE 10 ML,IV,CX COM 100 AMPOLAS CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES
25	5000	COMPRIMIDO	309750-1	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
26	50	CAIXAS	328228-7	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/30
27	30	CAIXAS	306721-1	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
28	30.000	COMPRIMIDO	306723-8	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
29	20160	COMPRIMIDO	306733-5	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
30	500	UNIDADE	157905-3	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL
31	5004	UNIDADE	199910-9	AMOXILINA+ACIDO CLAVULANICO -

PK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				CONCENTRACAO/DOSAGEM DE AMOXILINA 500MG+ACIDO CLAVULANICO 125MG (SOB A FORMA DE, CLAVULONATO DE POTASSIO)FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
32	500	UNIDADE	306739-4	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
33	15120	UNIDADE	306741-6	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
34	100	FRASCO	309787-0	AMPICILINA 250 MG SUSP 60 ML
35	500	UNIDADE	5666-9	ANESTESICO - LOCAL SEM VASOCONSTRICTOR, XYLOCAINA, COM SOL. 2% DE LIDOCAINA, EMBALADO EM FRASCO DE 20 ML
36	200	UNIDADES	0008823	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GEL 30GR
37	160	AMPOLAS	306856-0	ANESTÉSICO NEOCAINA PESADA 0,5% C/40X4ML
38	10000	COMPRIMID O	309741-2	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
39	10000	COMPRIMID O	306747-5	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
40	50	UNIDADE	238390-0	ANTI-SEPTICO - POVIDINI, COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPi), TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML
41	200	DUZIA	13580-1	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO C/13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15 CM X 4,5M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, BOA ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
42	200	PACOTE	233150-0	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056
43	200	UN	191795-1	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E

PK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

REGISTRO DE ISENCAO NO MS.C/12				
44	15	CAIXAS	309740-4	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
45	15	CAIXAS	309739-0	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
46	15	CAIXAS	306753-0	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
47	500	AMP	306812-9	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
48	10.000	UNIDADE	00038891	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA GRAMATURA DE 30 OU 40 BRANCO
49	10000	UNIDADE	149640-9	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 G,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
50	500	FRASCO	324075-4	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
51	500	UNIDADE	10789-1	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8,4%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML,CONTENDO DADOS DE IDENTIF.,LOTE E VAL.POR AMPOLA., VIA INTRAVENOSA
52	10000	COMPRIMID O	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
53	30	FRASCO	0007500	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML
54	12	PACOTE	178099-9	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO (45 X 50)CM, 35G, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDROFILO, PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 M.S., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 M.S.
55	15000	COMPRIMID O	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
56	12000	COMPRIMID O	310882-1	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
57	300	UNIDADES	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
58	20000	CAIXA	10815-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM

100



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				COMPRIMIDO, VIA ORAL
59	10.000	COMPRIMIDO	3371298	CARBAMAZEPINA 400MG CPR
60	1000	UNIDADE	153710-5	CATETER DESCARTAVEL - EM POLIETILENO, ATOXICO E FLEXIVEL, USO UNICO, NUMERO 22, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
61	1000	UNIDADE	73523-0	CATETER DESCARTAVEL - EM TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, USO PARA OXIGENIO NASAL, 18, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90
62	500	UNIDADE	20427-7	CATETER DESCARTAVEL -EM TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, USO ,DESCARTAVEL,PARA OXIGENIO, 14, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90
63	2000	UNIDADE	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE
64	200	UNIDADES	00013131	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
65	20000	COMPRIMIDOS	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
66	1.000	UNIDADE	266270-01	CEFALOTINA SODICA - CEFALOTINA 1 G SEM DILUENTE 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.LOTE E VAL.POR FRASCO.,VIA PARENTERAL.,AMPOLA
67	1.000	UNIDADES	306909-5	CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
68	1.300	UNIDADES	281708-0	CEFTRIAXONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA,VIA INTRAVENOSA
69	1.000	UNIDADES	307610-5	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
70	1000	UNIDADES	307610-5	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

71	20000	COMPRIMID O	314100-4	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
72	4.000	UNIDADES	262356-0	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INJETAVEL
73	6000	COMPRIMID O	342366-2	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
74	6000	COMPRIMID O	310711-6	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
75	6000	UNIDADES	197270-7	CIPROFLOXACINO - 500MG/COMP., COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, ORAL
76	200	UNIDADE	21604-6	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90
77	9600	COMPRIMID OS	306988-5	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
78	200	UNIDADE	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
79	300	AMPOLA	306990-7	CLORANFENICOL 1000MG C/100 FRASCO AMPOLA
80	600	AMPOLA	0002234	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML C/200
81	200	AMP	307007-7	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
82	60	FRASCO	63367-4	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO
83	30	CAIXA	10892-8	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
84	10	CAIXA	10891-0	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL
85	25	CAIXA	315884-5	CLORPROMAZINA 25 MG C/200 CPR C1
86	50	UNIDADES	0008223	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
87	100	CAIXA	172019-8	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIADADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO

OK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				MENBRANA,CAMARA DE PASTEUR,FILTRO DE AR HIDROFOBO,CORDAO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CM DE COMP.DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM,PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.
88	10	UN	155311-9	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - INFANTIL - FEMININO, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77
89	2.000	UNIDADES	257951-0	COMPLEXO VITAMINICO - VITOSIM, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, E VITAMINAS DO COMPLEXO B, FRASCO COM 100 ml.AMPOLA
90	500	UNIDADES	307037-9	DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
91	5000	UNIDADE	48046-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL
92	400	UNIDADES	154800-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 10G., VIA TOPICA
93	1.500	UNIDADE	287909-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 2,5ML,VIA INJETÁVEL
94	12	CAIXA	327677-5	DEXAMETASONA 2,0 MG C/50 AMPOLAS IML
95	300	FRASCOO	389456-8	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML XAROPE 100ML
96	40000	UNIDADE	10343-8	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
97	500	AMPOLA	287917-4	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA,VIA IM/IV
98	10000	COMPRIMID O	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
99	200	UNIDADE	147307-7	DICLOFENACO SODICO - 15MG/ML, SOLUCAO, FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL
100	3.000	UNIDADE	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.
101	10000	COMPRIMID O	307062-0	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
102	15000	COMPRIMID O	307117-0	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
103	500	AMPOLA	0008360	DIMENIDRINATO + PIRIUDOXINA C/50 AMPOLAS X

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				1 ML
104	5200	UNIDADE	316171-4	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
105	150	UNIDADE	169053-1	DIMETICONA - FRASCO COM 10ML/75MG, GOTAS, EM FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL.
106	5.000	UNIDADES	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
107	30000	UNIDADE	287779-1	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS, ORAL
108	3000	UNIDADE	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
109	10	CAIXA	194274-3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST, RO NO MS. C/100
110	20	UNIDADE	192613-6	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS C/100
111	15	CAIXA	305393-8	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23,PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO,INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO,EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE,REGISTRO NO MS/ANVISA C/100
112	10	CAIXA	192615-2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS C/100
113	10	CAIXA	192616-0	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP -

104



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO TRA, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL.E REG.NO MS C/100
114	300	AMP	287919-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML, VIA PARENTERAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA.
115	1000	AMPOLA	316392-2	DRAMIM B6 DL INTRAVENOSO C/100 AMP 10 ML
116	50	UNIDADE	258123-0	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.
117	3000	COMPRIMIDO	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
118	5000	COMPRIMIDO	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
119	5000	UNIDADE	141567-0	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - FOTOSSENSIVEL, EM PVC ATOXICO, COR AMBAR, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL, COM LATEX CICATRIZANTE, MACROGOTAS, ,, COM ,, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERIL,, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO EM VIGENCIA.
120	500	UNIDADES	21878-2	ERGOMETRINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL
121	3.500	UNIDADES	316391-1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
122	5000	UNIDADE	413708-6	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
123	20	CAIXA	200424-0	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL.

PK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

124	15	UNIDADE	186249-9	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO
125	20	UNIDADE	116682-4	ESFIGMOMANOMETRO - DE PULSO DIGITAL, FIXACAO MANUAL, COM BRACADEIRA (S) C/BRACADEIRA ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM RESOLUCAO DE 1,0MMHG, COM PERA SEM PERA, COM MANGUITO (S) SEM MANGUITO, EM BRACADEIRA (S) COM BRACADEIRA EM VELCRO
126	06	UNIDADE	136753-6	ESFIGMOMANOMETRO - ELETRONICO, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM RESOLUCAO DE 01MMHG, COM PERA EM TYGOR, COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, COM MANGUITO (S) EM LATEX, EM BRACADEIRA (S) EM NYLON, COM FEIXO EM METAL
127	100	UNIDADE	192988-7	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTR
128	20	PACOTE	229757-4	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE. C/100
129	600	UNIDADE	267282-0	ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS P.
130	600	UNIDADE	267282-0	ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS M.
131	600	UNIDADE	267282-0	ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS G.
132	12000	COMPRIMIDO	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
133	10000	COMPRIMIDO	314078-4	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
134	08	UNIDADE	201137-9	ESTETOSCOPIO - DUPLO, AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL, TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL PRETA OU CINZA, COM OLIVAS AURICULAS FLEXIVEIS E REMOVIVEIS (01 PAR), CAMPANULA DUPLA (ADULTO E INFANTIL)
135	50	UNIDADES	368709-0	ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 50 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA

9X1



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
136	600	UNIDADES	307213-4	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
137	20000	UNIDADE	0007258	FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG
138	3000	UNIDADE	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
139	50	CAIXA	388121	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
140	20000	COMPRIMIDOS	151974-3	FENOBARBITAL SODICO - 100MG, COMPRIMIDO, ORAL.
141	200	UNIDADES	0007177	FENOBARBITAL SODICO - A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL.
142	500	AMPOLA	0007251	FENTANILA 0,05 MG/ML C/50 AMP 2 ML A1
143	10	CAIXA	168481-7	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO N.1, COM AGULHA, AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIR. CORTANTE, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.
144	10	CAIXA	408999-5	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0,COM AGULHA CILINDRICA,1/2 CIRCULO,AGULHA: 4,0CM,APRESENTACAO EM ENVELOPE,ROTUL N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA
145	12	CAIXA	288929-3	FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE
146	12	CAIXA	288930-7	FIO DE SUTURA MONONYLON - 4-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE
147	12	CAIXA	262066-9	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 40MM,(CUTICULAR)
148	100	UNIDADE	200077-6	FITA ADESIVA COMUM - COR BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CRESADO, MEDINDO 3 M(16 MMX50 MM) BOA ADERENCIA,, RESISTENTE A ESTERILIZACAO PELO CALOR UMIDO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFI, CACAO ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE.
149	100	UNIDADE	200078-4	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA,, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
150	50	UNIDADE	262459-1	FITA MICROPORE - MEDINDO (100 MM X 10), COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				PROTETORA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS
151	200	UNIDADE	224699-6	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA APARELHO ESPECIFICO. COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL,, EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 TIRAS.
152	500	AMPOLA	316636-8	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 10 MG/ML C/25X 1ML10 MG/ML
153	5.000	CAP	319964-9	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
154	15000	COMPRIMID O	320180-5	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
155	2.000	AMP	153235-9	FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ml, PARENTERAL
156	20000	UNIDADES	149337-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
157	200	CAIXA	275119-4	GASE - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL, EM TECIDO 100 % ALGODAO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM (QUADRADO),PARA ASSEPSIA, E CURATIVOS, MEDINDO APROX. 15CMX30CM QUANDO ABERTA, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROX. 7,5X7,5CM QUANDO DOBRADA,EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
158	500	UNIDADE	163863-7	GENTAMICINA, SULFATO - 20 MG/IM/IV, INJETAVEL, AMPOLA DE 4 ML, VIA PARENTERAL
159	500	UNIDADE	163864-5	GENTAMICINA, SULFATO - 80 MG /IM/IV, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, VIA PARENTERAL
160	500	UNIDADE	316818-2	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
161	20000	COMPRIMID O	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
162	1000	UNIDADE	11050-7	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA
163	1000	UNIDADE	10897-9	GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 500ML, VIA INTRAVENOSA
164	20	UNIDADE	193705-7	GLICOSIMETRO - PORTATIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTORREFLECTANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA 3 VOLTS
165	600	UNIDADES	0007253	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA

PK



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				DE APRESENTACAO AMPOLA.
166	3000	COMPRIMID O	318167-7	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
167	10000	COMPRIMID O	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
168	500	AMPOLA	11034-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL
169	100	AMPOLA	0002239	HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA INTRAMUSCULAR.
170	500	AMPOLA	308102-8	HEPARINA SÓDICA 5000UI SUBCUTANEA 25AMP X 0,25 ML
171	5000	UNIDADE	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
172	5000	UNIDADE	316658-9	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
173	1.200	UNIDADE	11024-8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL
174	1200	UNIDADE	11024-8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL
175	500	FRASCO	0002441	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 6% SUSPENSÃO 100 ML
176	3000	COMPRIMID O	350340-2	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
177	10000	UNIDADE	320162-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
178	200	FRASCO	338659-7	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 20 ML
179	200	FRASCO	316766-6	IBUPROFENO 50 M G/ML 30 ML
180	200	UNIDADE	154410-1	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO + BOLSA DE SORO FISIOLOGICO (100 ML) A 9,0%, PARENTERAL
181	100	UNIDADE	199816-1	IODETO DE POTASSIO -FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL.
182	100	UNIDADE	11016-7	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, VIA INALATORIA

Handwritten signature or initials.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

183	1500	COMPRIMIDO	329247-9	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL
184	10	CAIXA	21473-6	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE
185	10	CAIXA	167853-1	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.
186	15	CAIXA	157006-4	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE
187	600	UNIDADE	272620-3	LENCOL HOSPITALAR - NA COR BRANCA, SEM ELASTICO NAS BORDAS, MEDINDO NO MÍNIMO 220 CM DE COMPRIMENTO E 150 CM DE LARGURA, GRAMATURA 114G/M, COM 5 SERIGRAFIAS DA LOGOMARCA DO HOSPITAL, SENDO UMA EM CADA PONTA DO LENÇOL NO TOTAL DE 04(QUATRO) E 01 (UMA) NO CENTRO DO LENÇOL, AS SERIGRAFIAS NA COR AZUL MARINHO,COMPOSIÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, MANTENDO TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA.
188	30	CAIXAS	338923-5	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/30
189	1000	CAIXA	38807-4	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/21
190	22500	COMPRIMIDO	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL
191	80	UNIDADES	418526-9	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS, TAMANHO G, LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL.
192	100	UNIDADE	418525-0	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS,,TAMANHO M,LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL
193	50	UNIDADE	396672-0	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5,MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO,ANTIALERGICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				REFORCADA, APRESENTAÇÃO EM PAR, EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA
194	100	UNIDADE	229021-9	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTAÇÃO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.
195	100	UNIDADE	235794-1	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTAÇÃO EM PAR
196	200	UNIDADE	375544-4	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, EM LATEX, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL
197	200	UNIDADE	237835-3	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTAÇÃO EM PAR
198	80	CAIXA	267150-6	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO E PALMA ANTIDERRAPENTE, ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, COM FLOCOS INTERNOS, NO PP/XP. NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E LAUDO ANAL. LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR 13392
199	80	CAIXA	433731-0	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, FORMATO ANATOMICO, SEM TALCO, TAMANHO: " P, COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.
200	20.000	UNIDADE	404015-5	MACAÇAO DE SEGURANÇA EM PLASTICO TAMANHO G
201	2000	UNIDADE	271699-2	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR Nº 95, RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRAVEL, COM FILTRO MECANICO DE NAO TECIDO, NORMA NBR 13698 DA ABNT (PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICOS DE VERIFICACAO DE OBITOS)
202	300	UNIDADE	224963-4	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL
203	50	UNIDADE	188693-2	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - EM TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO, BORRACHA SILICONIZADA
204	30	UNIDADE	167828-0	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - TAMANHO INFANTIL, FABRICADA EM BORRACHA SILICONIZADA.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

205	15000	COMPRIMID O	318356-4	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
206	300	FRASCO	48683-3	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5ML (2%), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA ORAL
207	50	UNIDADE	253585-8	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ml, VIA INTRAMUSCULAR
208	30	FRASCO	308826-0	MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
209	20000	UNIDADE	18351-2	METFORMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL
210	6000	COMPRIMID O	316749-6	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
211	6000	COMPRIMID O	316765-8	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
212	12000	COMPRIMID O	316765-8	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
213	3.000	UNIDADE	11093-0	METOCLOPRAMIDA - 10 MG/2ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES
214	5000	COMPRIMID O	316788-7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
215	100	UNIDADES	316789-5	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
216	30000	UNIDADE	153321-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM UNIDADE, VIA ORAL
217	300	UNIDADE	236813-7	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4%, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 50 ml, VIA ORAL
218	400	BISNAGA	281737-3	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ 5G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO TUBO COM 50G + APLICADOR VIA VAGINAL,VIA VAGINAL



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

219	500	AMPOLA	308537-6	MIDAZOLAM 15MG C/100 AMPOLAS 3ML
220	02	UNIDADE	428281-7	MOP - TIPO LIMPEZA UMIDA E SECA, EM VINIL COM CANTOS ARREDONDADOS,CONTENDO CARRINHO (88X30X55)CM, BALDE: (52X38X 49)CM,CABO DE ALUMINIO MEDINDO 150CM,PLACA,PA E REFIS E SISTEMA DE FIXACAO DOS SACOS DE LIXO
221	500	UNIDADE	316918-9	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL
222	600	BISNAGA	287754-6	NEOMICINA + BACITRACINA - NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250UI G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA, VIA TOPICA
223	500	UNIDADES	308555-4	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.
224	3000	UNIDADE	261744-7	NIFEDIPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG (RETARD), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL
225	30000	UNIDADE	318295-9	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
226	200	BISNAGA 60 GRAMA	169060-4	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60G, VIA TOPICA.
227	50	UNIDADE	00053861	OLÉO HIDRATANTE 200 ML
228	20000	UNIDADE	154282-6	OMEPRAZOL - 20 MG, CAPSULA, VIA ORAL
229	30	CAIXAS	320135-0	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
230	02	UNIDADE	178495-1	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE P/VISOR SOBRESSALENTE, COM VISOR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL, COM LAMPADA HALOGENA, COM CABO CABO EM ACO INOX P/ (02) PILHAS MEDIAS COMUM, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 05 ESPECULOS, C/ENCAIXE DE METAL CROMADO REUTILIZAVEL E EM DIFERENTES CALIBRES, COM EMBALAGEM ADEQUADA AO EQUIPAMENTO.
231	500	UNIDADE	308873-1	OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
232	300	AMP	319697-6	OXITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
233	200	UNIDADE	160703-0	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 23 X 27 CM,

DM



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, BRANCO, FARDO COM 1.000 FOLHAS
234	25000	COMPRIMIDO	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
235	200	UNIDADE	62629-5	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTAGOTAS, VIA ORAL
236	10.000	COMPRIMIDO	319708-5	PARACETAMOL 750MG CPR
237	15	CAIXA	69149-6	PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
238	600	UNIDADE	181093-6	PENICILINA G BENZATINA - 600000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, PARENTERAL
239	600	UNIDADE	164968-0	PENICILINA G BENZATINA - DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR
240	500	AMPOLA	319826-0	PETIDINA 50 MG/ML C/25 AMPOLAS 2 ML AI
241	3000	COMPRIMIDO	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
242	25000	UNIDADE	48700-7	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
243	5000	AMPOLA	00024885	PROMETAZINA 50 MG C/100 AMPOLAS 2ML
244	8000	UNIDADE	14379-0	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA, VIA ORAL
245	20000	COMPRIMIDO	319844-8	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
246	15	UNIDADES	15825-9	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-SPRAY, VIA TOPICA
247	30	UNIDADE	415220-4	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX 100MTS
248	50	UNIDADE	0000654	ROLO P/AUTOCLAVE 100MMX100MT
249	50	UNIDADE	0000659	ROLO P/AUTOCLAVE 200MMX100MT
250	200	UNIDADE	261776-5	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100ML,VIA ORAL
251	600	UNIDADE	311188-1	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, COM ELASTICO PARA SUSTENTACAO, SOBRE O SAPATO, TAMANHO UNICO
252	10.000	UNIDADES	0008992	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA IML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL. EMBOLO COM

REN



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.
253	10000	UNIDADE	13197-0	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 1 EM 1 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.
254	10000	UNIDADE	181886-4	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML C/ AGULHA 25X7, SEM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA.
255	10000	UNIDADE	168921-5	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, SEM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.
256	10000	UNIDADE	85496-4	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA, PARA APLICACAO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS 13X4,5
257	1000	CAIXAS	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
258	1000	CAIXAS	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40

EX



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL C/500
259	3.000	UNIDADE	00010594	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%,100 ml, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.
260	3.500	UNIDADES	00010595	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO
261	4.000	UNIDADES	000732-7	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML.
262	2500	UNIDADES	00010599	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.
263	500	UNIDADES	0008092	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20%
264	1.500	UNIDADE	258034-9	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, AMPOLA, EMBALAGEM COM 500 ml.
265	1.000	UNIDADES	0007324	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER ,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 MI
266	100	UNIDADE	16361-9	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM BORRACHA, UTILIZADA PARA LAVAGEM UTERINA, COLETA DE EMBRIO, BALAO DE 30 ML, DE NUMERO 14
267	100	UNIDADE	2959-9	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA LAVAGEM UTERINA, COLETA DE EMBRIO, BALAO DE 30 ML, DE NUMERO 18
268	100	UNIDADE	16727-4	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 5CC, DE NUMERO 16
269	100	UNIDADE	156622-9	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3

PH



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
270	10	CAIXA	167689-0	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
271	10	CAIXA	167690-3	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
272	10	CAIXA	167691-1	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
273	100	UNIDADE	156616-4	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
274	20	UNIDADE	156618-0	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
275	10	UNIDADE	156620-2	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 cm, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS
276	10	CAIXA	226668-7	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE
277	1.000	UNIDADES	00010597	SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

				PRESSAO E TRACAO.
278	30	UNIDADE	230144-0	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1%, FORMA FARMACEUTICA CREME TOPICO, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE 50 G, VIA TOPICA
279	200	FRASCOS	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
280	30	CAIXAS	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
281	1000	UNIDADES	0009776	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10 ml, VIA INTRAVENOSA.
282	100	FRASCO	320676	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
283	20000	COMPRIMID O	320044-2	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
284	100	UNIDADE	0007285	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 13,5 MG DE FERRO ELEMENTAR/ML), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS, VIA ORAL.
285	1.000	UNIDADES	308618-6	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
286	20	UNIDADE	188342-9	TERMOMETRO - COM DIGITAL PARA USO CLINICO, VISOR AMPLO PARA FACILITAR A LEITURA, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADA EM 35 GRAUS A 44 GRAUS, PRECISAO DE 0,1 GRAUS CENTIGRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.
287	300	UNIDADE	225970-2	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, COM RESISTENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77.C/100
288	25	UNIDADE	172933-0	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM BORRACHA NATURAL, CILINDRICO OCO C/02 ORIFICIOS

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

				INTERNOS NA EXTENSAO, COM UM CUFF EM CADA BIFURCACAO SUPERIOR, DOIS BALOES, INFERIOR BISELADA C/02 ORIFICIOS E 01 VALVULA,, 4,5, SIM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DEC.LEI 79094/77 RESPEITANDO O DEC.LEI 79094/77 ART.31 DA LEI 8078/90.
289	25	UNIDADE	198621-0	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 MM (DIAMETRO INTERNO)COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM PVC TERMOSENSIVEL,REFORCADO COM ESPIRALDE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL,BALAO, PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,LINHA RADIOPACA,DESCARTAVEL E ESTERIL, EM OXIDO DE ETILENO.
290	25	UNIDADE	390526-8	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.
291	25	UNIDADE	390528-4	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.
292	25	UNIDADE	384256	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, 8,5, ARAMADO, FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR
293	500	AMP	11119-8	VANCOMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA
294	12	UNIDADE	93963-3	VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
295	3.000	UNIDADE	261818-4	VITAMINAS C - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA COM 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL

9 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1– A licitação deverá ocorrer na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por ITEM, e todos os valores ofertados e julgados vencedores estarão sujeitos ao valor referência estabelecidos como o praticado mercado do ramo.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2023.

AURIANE ALVES PRATA
Secretária Municipal de Saúde
Alocada/Portaria 183/2020



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).

DA: (Nome da Empresa) – Fone: _____
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023
SESSÃO PÚBLICA ÀS: ____:00 HORAS DO DIA: ____/____/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No _____
_____, sediada _____ (endereço completo)

_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SALTO DO CÉU/MT _____ / _____ / _____

(a) _____
nome e número da identidade do declarante
Nº DO CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

CRENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Salto do Céu, MT, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.
(Reconhecer firma)



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

ANEXO – VI – FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL (x)	ELETRÔNICO ()	Nº. _____ /2023
RAZÃO SOCIAL			
FANTASIA			
NOME DOS SÓCIOS	RG	CPF	
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA			
BAIRRO	CIDADE		
ESTADO	CEP		
PORTE DA EMPRESA			
() MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	() SIM () NÃO		
CNPJ	INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL		
Nº. TELEFONE			
EMAIL			
Nº. REG. JUNTA COMERCIAL	DATA DO REG. NA JUNTA COMER.		
NOME DO RESPONSÁVEL	Nº. TELEFONE CELULAR		
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO	Nº. TELEFONE CELULAR		
NOME BANCO	Nº. AGÊNCIA	Nº. CONTA	



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

A: Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT
Pregão Presencial n. ____/2023
Sessão Pública: ____/____/2023, as ____:00 Hs
Local: Sala de Licitações – Prefeitura de Salto do Céu-MT

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ITENS	QUANTIDA DE	MARC A	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL		R\$	(_____)			

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Declaro que concordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal

Nome: _____
RG _____
CPF _____



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

ANEXO VIII
FÓRMULA - BALANÇO PATRIMONIAL
MODELO DE: CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: ____ / ____ / ____

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – I.L.C

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

ILC = $\frac{\text{Valor do ativo circulante}}{\text{Valor do passivo circulante}} = \text{VALOR}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – I.L.G.

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

ILG = $\frac{\text{Valor do Ativo Circulante} + \text{Valor do realizável a Longo Prazo}}{\text{Valor do Passivo Circulante} + \text{Valor do exigível a Longo Prazo}} = \text{VALOR}$

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL DA EMPRESA/N. DO CRC



ANEXO IX – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Presencial N. ___/2023

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar N° 123/2006.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**



ANEXO X – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2023

Declaração para MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____ com sede na _____ (endereço completo), constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de 2023.

Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

DECLARAÇÃO (MODELO)

A Empresa.....Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023**.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ).



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 Pregão Presencial nº ____/2023

O **Município de Salto do Céu**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Carlos Laet, n.º11, Bairro Cachoeira – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.011/0001-89, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º. M4503432 SSP/MG e inscrito no CPF sob n.º. 609.632.046-53, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 212, Centro, CEP: 78270-000, na cidade de Salto do Céu-MT, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa***** , CNPJ ***** , atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis ns 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nsº 3.931/2001 e 5.450/2005 e ainda o Decreto Municipal n. 015/2009 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica** de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

A entrega do objeto deverá ser feita da seguinte forma:

a) – O objeto constante deste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo em justificativas cabíveis, correndo por conta da Contratada as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato/ARP.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

1 – notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio de Requisição de Fornecimento, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

- a) – a Nota de Empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) – permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de acesso e horários de expediente;
- c) – notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- d) – efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) – promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

Parágrafo único – Esta Ata não obriga o Município de Salto do Céu -MT a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- fornecer o material conforme especificação e preço registrados;
- entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão/ participante da presente Ata de Registro de Preços, sempre de imediato, após o recebimento da ordem de fornecimento, salvo em situações plenamente justificadas e cabíveis ao caso;
- substituir, em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade ou defeito de fabricação, durante o período da garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações das Secretarias Municipais participantes, por meio de gestor próprio:

- tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- consultar previamente o Departamento de Compras, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao Departamento de Compras eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao Departamento de Compras cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao Departamento de Compras qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ARP, toda aquisição será acompanhada e fiscalizada pelo (a) _____, matrícula _____, RG: _____ SSP/MT, CPF: _____, nomeado (a) pela Portaria Nº _____; residente e domiciliado (a) na Rua _____, s/n, _____, Salto do Céu-MT.
- O gestor (a) desta ARP terá, entre outras, as seguintes atribuições: proceder o acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU - MT, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decretos Municipal nº 045/2006 e o Decreto Estadual nº 4733/2002 de 02 de Agosto de 2002 e subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços do MINICÍPIO DE SALTO DO CÉU / MT.
- b) – Para utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidades da Administração Pública que não tenha participado do certame, utiliza-se dos valores constantes registrados nesse procedimento.
- c) – Caberá ao prestador/fornecedor de Serviços/materiais/itens beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, desde que os serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, competindo-lhe:

- a) – efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos registrados;
- b) – monitorar os preços do produto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) – notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da Nota de Empenho, bem como expedir e enviar as Requisições de Fornecimento;
- d) – observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos;
- e) – conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) – consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer produto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) – coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras, junto com a Secretaria de Fazenda e Administração atuaram em conjunto na pesquisa de preços do material registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – O preço registrado, a especificação do produto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.



Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT poderá / liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Salto do Céu e no mural das entidades públicas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA – O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) – Por iniciativa da Administração:

- a) – quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) – se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

II) – Por iniciativa do fornecedor:

- a) – mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) – quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o fornecedor cumprir integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DECIMA – O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) – provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Secretaria Municipal Requisitante e/ou o Departamento de Compras, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) – definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços e verificado a plena adequação do objeto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da **CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta- corrente do fornecedor, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não ser gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DA ATUALIZACAO MONETÁRIA

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

1- 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

.2- 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para reparo do item que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
.3- 20% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

.4- 30% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou de inexecução total da obrigação assumida;

c) – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo – As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – As sanções previstas nos itens "e" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticarem ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará à Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) – atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT;

b) – o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – A Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiras e segundas do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA DECIMA OITAVA – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação para o exercício de 2020/2021, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de
Licitações e Contratos
Administrativos

FLS: _____

RUBRICA: _____

3.1.1 – FONTE DE RECURSOS

Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de **Pregão Presencial nº ____/2023** para o exercício de 2023/2024, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2013**–Manutenção Encargos ESF–Estratégia Saúde da Família
68 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
69 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600
70 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.621

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2066**–Manutenção e Encargos com MAC
114 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
115 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2020** – Manutenção Encargos ESF– Farmácia Básica
117 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.500
118 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.600
119 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.1.621

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA NONA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGESSIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Salto do Céu – MT; ** de ***** de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
- Prefeito -

*****NOME COMPLETO*****
CPF n. *****
Representante Legal
*****RAZAO SOCIAL*****
CNPJ n. *****